

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1280/2021 - CJ

O Desembargador Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso IV do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e artigo 25 do Código de Normas,

R E S O L V E

1. Diante do Decreto Judiciário nº 642/2021, com a alteração do feriado do Dia da Justiça, **determinar:**

a) a alteração da Ordem de Serviço nº 1187/2021, para realização de Correição Geral Ordinária no Foro Extrajudicial, com a alteração das datas das correições nas seguintes Comarcas e unidades do Extrajudicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba:

Comarca	Data da Correição	Modalidade	FORO
MALLET	06.12.2021	PRESENCIAL	EXTRAJUDICIAL
TEIXEIRA SOARES	07.12.2021	PRESENCIAL	EXTRAJUDICIAL
REBOUÇAS	08.12.2021	PRESENCIAL	EXTRAJUDICIAL
IRATI	09.12.2021	PRESENCIAL	EXTRAJUDICIAL
12º TABELIONATO DE NOTAS FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	13.12.2021	PRESENCIAL	-----
SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	15.12.2021	PRESENCIAL	-----

* Período Inspecionado: data da última inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça até o dia anterior à correição.

2. Permanecem inalteradas as demais determinações da citada Ordem de Serviço nº 1187/2021.

P U B L I Q U E - S E . C U M P R A - S E .

Curitiba, 16 de novembro de 2021.

ESPEDITO REIS DO AMARAL
Corregedor da Justiça